CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA GORETTI

MOÇÃO N°. ___/2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na Ata dos seus trabalhos a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao **Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Dr. Dilermando de Lima Costa Ferreira**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade pauloafonsina durante o período em que exerceu suas funções nesta Comarca.

Durante sua atuação em Paulo Afonso, o magistrado se destacou pela competência técnica, dedicação e postura ética, pautando suas decisões na busca constante pela justiça, pela equidade e pelo respeito aos direitos humanos. Seu trabalho contribuiu de maneira significativa para o fortalecimento do Poder Judiciário local e para a promoção da cidadania e da paz social.

Esta Moção expressa o reconhecimento e a gratidão desta Casa Legislativa pela valiosa contribuição do Dr. Dilermando de Lima Costa Ferreira, que deixa em Paulo Afonso um legado de compromisso, seriedade e exemplar dedicação à causa da Justiça, sendo reconhecido por sua atuação ética, sensível e comprometida com o bem comum e com o fortalecimento das instituições.

Que se dê conhecimento desta Moção ao homenageado.

Sala das Sessões, em 06 de outubro de 2025.

Márcia Goretti Delgado Rodrigues
- Vereadora -